

Diário Oficial Número: 27527

Data: 18/06/2019

Título: PORTARIA Nº 397/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15580/#e:15580/#m:1095166>

PORTARIA Nº 397/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
051/2018 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	Contratação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do DETRAN/MT, conforme condições, quantitativos e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e em consonância com a legislação vigente.	Janete Benoski - Matrícula nº. 208784	Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula nº. 136101
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Janete Benoski - Matrícula nº. 208784	Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula nº. 136101

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT,

publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 177/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*